



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO CC/UFERSA Nº 001/2019, de 14 de março de 2019.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores (CC) para o ano de 2019.

O Vice-reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 34 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CC para o ano de 2019.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- 1ª Reunião Ordinária: 28 de março 2019;
- 2ª Reunião Ordinária: 11 de junho de 2019;
- 3ª Reunião Ordinária: 16 de setembro de 2019; e
- 4ª Reunião Ordinária: 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Vice-reitor